

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve: Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

RENATO BURATTO  
Desembargador Presidente do Tribunal

ANEXO  
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO / 2010 A ABRIL / 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a)+(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>928.155</b>	<b>13.376</b>	<b>941.531</b>
Pessoal Ativo	<b>771.164</b>	<b>12.970</b>	<b>784.134</b>
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	9.997	632	10.629
Demais Despesas com Pessoal Ativo	761.167	12.338	773.505
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>156.991</b>	406	157.397
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	156.991	406	157.397
Outras Despesas Pessoal decorrentes de contratos terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>244.233</b>	<b>11.350</b>	<b>255.583</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	9.997	632	10.629
Despesas de Exercícios Anteriores	90.164	10.718	100.882
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	144.072	0	144.072
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=( I - II)</b>	<b>683.922</b>	<b>2.026</b>	<b>685.948</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)</b>			<b>524.379.492</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100</b>	<b>0,130425%</b>	<b>0,000386%</b>	<b>0,130811%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>0,219360%</b>		<b>1.150.279</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	<b>0,208392%</b>		<b>1.092.765</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI e SECIN/TRT 15ª Região

**Notas:**

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

3. No item "DESPESA BRUTA COM PESSOAL - Sentenças Judiciais com Precatório" R\$ 8.298 mil referem-se a Precatórios da Administração Direta e R\$ 2.331 mil a Sentenças de Pequeno Valor, em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal, no art. 29 da Lei 12.017/2009 (LDO/2010) e no art. 29 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

4. Conforme determinação contida no Acórdão 346/2006 Plenário do TCU não foi incluído o valor de R\$ 2.260 mil referente a Precatórios da Administração Indireta.

**Adriana Martorano Amaral Corchetti**  
Ordenadora de Despesas com Pessoal

**Evandro Luiz Michelin**  
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

**Marco Antonio Fernandes**  
Responsável Controle Interno

**Renato Buratto**  
Desembargador Presidente do Tribunal